



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO XXXII ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

<b>CONTRATADO:</b>	32.374.389 FRANCIMAURA AMARAL FONTENELE SOUSA	
<b>CNPJ:</b>	32.374.389/0001-21	
<b>REPRESENTANTE:</b>	FRANCIMAURA AMARAL FONTENELE SOUSA	
<b>CPF:</b>	***.921.623-**	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CORONEL NEZINHO, 298. CENTRO, SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CEP 64.245-000	
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), CONFORME TABELA ABAIXO.	
<b>FUNDAMENTO:</b>	ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.	
Item	Descrição	Valor Total
1	<b>ATIVIDADES RECREATIVAS:</b> DOMINÓ, CORRIDA DO PEDREIRO, CORRIDA DO SACO, CORRIDA DO JUMENTO, CORRIDA DO OVO CABO DE GUERRA. Realizar e acompanhar as inscrições para as atividades, organizar o espaço das atividades recreativas, acompanhar as atividades munidas dos referidos regulamentos. Registrar em ata todas as atividades e ocorrências. <b>INAUGURAÇÕES:</b> 1) REFORMA DO ANEXO CRAS NA LOCALIDADE MOCAMBINHO; 2) INAUGURAÇÃO DA USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA; Organizar o espaço de cada evento, elaborar o roteiro de solenidade de cada evento, recepcionar as autoridades e público presente. Registrar em ata todas as atividades e ocorrências.	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. Determino, ainda, como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 23 de abril de 2024.

**Francisco De Assis Carvalho Cerqueira**  
Prefeito Municipal